

PROJETO DE LEI Nº 35/2015

Altera a denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º A Rua Aristóteles Francisco, no Bairro Planalto, passa a se denominar “Rua Guimarães Rosa.”

Art. 2.º Compete ao Poder executivo, para fiel execução desta Lei, comunicar os órgãos públicos federais e estaduais competentes a alteração na denominação do referido logradouro e ainda o registro de imóveis da Comarca, para os fins do art. 213, I, c, da Lei 6.015, de 1973.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2015.

Vereador JÚNIOR VALADARES

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora submetemos a esta Casa tem por objetivo alterar a denominação de uma rua da cidade de Arinos, alteração esta que, além de justa, se faz necessária, por se tratar de um equívoco que ocorreu no passado.

Trata-se da alteração do nome da Rua Aristóteles Francisco para Rua Guimarães Rosa e justifica-se pelas razões que se seguem.

Não existiu ninguém com o nome de Aristóteles Francisco em nossa região e o nome foi dado à referida rua por mero equívoco, misturando-se, erroneamente, o nome de Aristóteles com o de Francisco.

Há muito tempo verificou-se o erro, quando o Sr. José Fernandes Valladares (Juquinha), um dos pioneiros e benfeiteiros desta cidade, ao ser questionado sobre tal nome, informou que Aristóteles Francisco nunca existiu, e que o nome se deu à referida rua por engano.

Não se justifica, pois, ter a cidade uma rua com nome de pessoa inexistente.

Por outro lado, Guimarães Rosa, que se pretende homenagear com o nome da rua, é o escritor que fez da nossa região cenário do seu famoso romance *Grande Sertão: Veredas*, o qual contém trechos em que

aparecem localidades do nosso município, como Tamboril, Cobra, Arinos e outras.

Guimarães Rosa, na obra citada, fala sobre o rio Urucuia com o maior apreço, fazendo do seu personagem Riobaldo Tatarana um afeiçoadão do nosso rio, porquanto o trata com frases carinhosas e poéticas, como: “Rio meu de amor é o Urucuia”, “Mesmo na hora em que eu for morrer, o Urucuia está sempre”, “Meu em belo é o Urucuia”, entre várias outras.

Se não bastasse, Guimarães Rosa cita o Urucuia em todos os seus livros. Além de falar diversas vezes no monumental romance *Grande Sertão: Veredas*, em *Sagarana* fala 4 vezes; em *Corpo e Baile*, 28 vezes; em *Primeiras Estórias*, 2; em *Tutaméia*, 4; em *Estas Estórias*, 2; em *Ave Palavra*, 5; e em *Magma*, 1.

Com isso, o Urucuia talvez tenha se tornado o rio mais famoso da Literatura Brasileira, como já se disse, uma vez que a obra de Guimarães Rosa é, hoje, estudada no mundo inteiro, tendo-se constatado que já foram publicados mais de dois mil e quinhentos trabalhos sobre ela.

Por tudo isso, justifica-se a homenagem ao grande escritor mineiro, que viu a nossa região com tanta simpatia e que a colocou como cenário de uma das mais importantes obras da Literatura Universal.

Propomos, pois, a aprovação do presente projeto de lei, por ser de justiça.